



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 679/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 05 de maio de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO BELIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.727.718-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o art. 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3950/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 305, de 25 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Junho 12029
DE N.º 8598
UMUARAMA, 08 1 06 120.09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 109 120.09 DE N.º 8673
UMUARAMA, 08 1 09 120.09
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO